

Portaria nº 01/GP/2020

Em, 07 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª ELISABETH FRANK ARRUDA**, portadora do RG nº 549245 e CPF nº 393.640.461-53, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 11/01/2018 a 11/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/01/2020 e término em 25/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 27/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal